



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Despacho N.º 3/2026

Processo de eleição do representante dos diretores de curso de mestrado no Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, a que se refere a refere a alínea c) do número 1 do artigo 106.º dos Estatutos da Universidade dos Açores

1. Considerando que importa assegurar o funcionamento dos órgãos e estruturas das unidades orgânicas de ensino e de investigação; considerando a necessidade de proceder ao processo eleitoral com vista à eleição do membro a que se refere a alínea c) do número 1 do artigo 106.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, respeitante ao Conselho Pedagógico; considerando, ainda, que compete ao Presidente da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores dirigir, orientar e coordenar as atividades da unidade orgânica, de acordo com as orientações emanadas dos órgãos de governo da Universidade; nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 99.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados em anexo ao Despacho Normativo n.º 8/2022, de 22 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho, determino o início do processo eleitoral para eleição do membro a que se refere a alínea c) do número 1 do artigo 106.º dos Estatutos da Universidade dos Açores.
2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.
3. A comissão eleitoral é constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira, que preside
 - ii. Doutora Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz
 - iii. Doutor David Olinga Clifford Ross
 - b) Membros suplentes:
 - i. Doutora Maria Luísa Silva Rocha
 - ii. Doutor José António Cabral Vieira
 - iii. Doutor Flávio Gomes Borges Tiago
4. A mesa de voto funcionará junto ao secretariado da FEG e será constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Doutor Pedro Portugal de Sousa Nunes, que preside
 - ii. Doutor Gualter Fernandes Martins Câmara
 - iii. Doutora Daniela Fantoni Alvares
 - b) Membros suplentes:
 - i. Doutor António José Vasconcelos Gomes de Menezes
 - ii. Doutor Francisco José Ferreira Silva
 - iii. Doutora Adriana Fumi Chim-Miki
5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Ponta Delgada, 13 de fevereiro de 2026

João Carlos Aguiar Teixeira

Presidente da Faculdade



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Anexo

Calendarização para eleição do representante dos diretores de curso de mestrado no Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores

Ação	Data
Submissão de candidaturas (Por formulário próprio, disponível no portal de serviços da UAc)	De 17 de fevereiro, às 10h00, a 2 de março, às 16h00
Divulgação das candidaturas admitidas ou rejeitadas pela comissão eleitoral	Até 4 de março 16h00
Apresentação ao Presidente da FEG de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	Até 5 de março 16h00
Decisão do Presidente da FEG sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	Até 10 de março 20h00
Eleição em mesa de voto (Átrio em frente ao secretariado da FEG)	11 de março 12h15 às 12h45
Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações da mesa de voto	Até 12 de março 16h00
Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações da mesa de voto	Até 12 de março 20h00
Apresentação ao Presidente da FEG de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	Até 15 de março 16h00
Decisão do Presidente da FEG sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	Até 17 de março 20h00
Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	Até 18 de março 16h00
Envio ao Presidente da FEG, pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação	Até 19 de março 16h00
Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da FEG e envio do processo ao Reitor	Até 22 de março 16h00
Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FEG nos termos entendidos como adequados	Até 24 de março 16h00